



# CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000  
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 1.435 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 21/08/2017.

AOS

21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, S/Nº, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE BILAC, COMPARECERAM OS VEREADORES: ELENICE MONTORO RAMOS, CARLOS ALBERTO BARDUCCI, JOSÉ CÍCERO DE GOIZ, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, MÁRIO TREVISAN, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA, OSMIR RAMOS AVANÇO E ROGÉRIO ALVES GALVANI. COM A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS, O PRESIDENTE OCIMAR RODRIGUES VIEIRA ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIA, ELENICE MONTORO RAMOS. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, SENDO DISPENSADA A PEDIDO DOS VEREADORES, POIS TODOS TINHAM EM MÃOS UMA CÓPIA DA MESMA, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. PASSANDO AO EXPEDIENTE DO DIA, FORAM LIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: OFÍCIO Nº 262/2017-GP, DO SENHOR PREFEITO, ENCAMINHANDO CÓPIA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL; OFÍCIO Nº 274/2017-GP, DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DA MUNICIPALIDADE REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2017; COMUNICADO Nº CM160668/2017, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, INFORMANDO SOBRE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS. OS DOCUMENTOS LIDOS RECEBERAM O DESPACHO "**ARQUIVE-SE**" DO SENHOR PRESIDENTE. DANDO SEQUÊNCIA AO EXPEDIENTE, FORAM LIDAS AS MENSAGENS Nº 33-34-35/2017, DO SENHOR PREFEITO, ENCAMINHANDO OS SEGUINTE PROJETOS DE LEI RESPECTIVAMENTE: PROJETO DE LEI Nº 33/2017, PROJETO DE LEI Nº 34/2017, PROJETO DE LEI Nº 35/2017. TODOS OS PROJETOS RECEBERAM O DESPACHO "**À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO**". CONTINUANDO O EXPEDIENTE, FORAM LIDAS AS SEGUINTE INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 52/2017, DO VEREADOR OSMIR RAMOS AVANÇO; INDICAÇÕES Nº 53-54-55/2017 DA VEREADORA ELENICE MONTORO RAMOS; INDICAÇÃO Nº 56/2017, DO VEREADOR ROGÉRIO ALVES GALVANI; INDICAÇÕES Nº 57-58/2017 DO VEREADOR JOSÉ CÍCERO DE GOIZ; INDICAÇÃO Nº 59/2017 DA VEREADORA MARILDES VENDRAME BERTUCCI. AS INDICAÇÕES LIDAS RECEBERAM O DESPACHO "**ENCAMINHA-SE AO SENHOR PREFEITO**". NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA O EXPEDIENTE, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE À ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, OS SEGUINTE PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 33/2017 QUE "**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BILAC A CELEBRAR CONVÊNIOS COM A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, OBJETIVANDO A GESTÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**"; PROJETO DE LEI Nº 34/2017 QUE "**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BILAC A CONCEDER ISENÇÃO DE ISSQN À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO – CODASP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"; PROJETO DE LEI Nº 35/2017 QUE "**ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS E SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 296.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA**". APÓS A LEITURA, OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS PELO SENHOR PRESIDENTE ÀS COMISSÕES COMPETENTES, QUE SE MANIFESTARAM FAVORÁVEIS AO SEU

*(Handwritten signatures and initials)*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

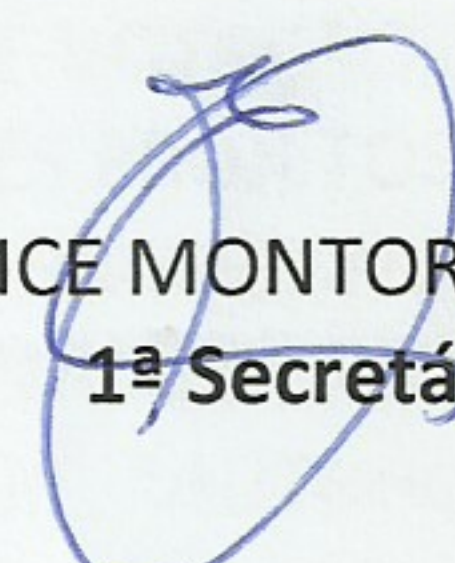
Estado de São Paulo

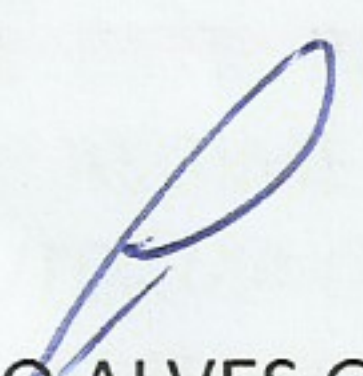
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000  
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

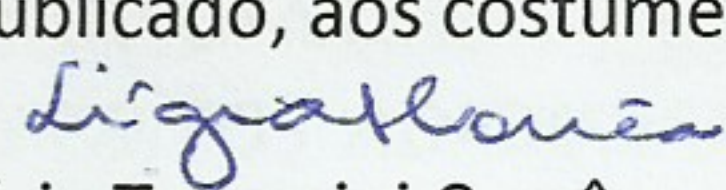
TRÂMITE. COLOCADOS EM DISCUSSÃO, SEPARADAMENTE, NADA HOUE A SER TRATADO, SENDO ENTÃO COLOCADOS, TAMBÉM INDIVIDUALMENTE, EM VOTAÇÃO, ONDE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM ÚNICA DISCUSSÃO, RECEBENDO O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA A ORDEM DO DIA, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE ÀS EXPLICAÇÕES PESSOAIS, FAZENDO USO DA TRIBUNA OS SEGUINTE VEREADORES: MARILDES VENDRAME BERTUCCI: COMENTOU DE SUA INDIGNAÇÃO AO RECEBER DO EXECUTIVO MUNICIPAL UMA CARTA DE COBRANÇA - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, REFERENTE A PAGAMENTO DE IPTU, SENDO QUE O IMÓVEL É REGISTRADO EM NOME DE SEU MARIDO, NÃO ENTENDEU E DISSE ESTAR CHATEADA PELA COBRANÇA VIR EM SEU NOME. EXPLICOU AINDA QUE ESTA DÍVIDA É DO PROPRIETÁRIO ANTERIOR DO TERRENO. SENTIU-SE CHATEADA E PERSEGUIDA POLITICAMENTE DEIXANDO SEU PROTESTO DIANTE DE TODOS OS PRESENTES. EM APARTE A VEREADORA ELENICE MONTORO RAMOS DISSE QUE NO INÍCIO DO ANO TAMBÉM RECEBEU UMA COBRANÇA SEMELHANTE, E AO VERIFICAR, ERA RELATIVA À EMPRESA ONDE TRABALHA. O PRESIDENTE DISSE À VEREADORA MARILDES QUE IRÁ AVERIGUAR O ACONTECIDO PARA ESCLARECER A SITUAÇÃO. EM APARTE O VEREADOR JOSÉ CÍCERO DE GOIZ QUESTIONOU A VEREADORA MARILDES SE A MESMA VEIO ATÉ À PREFEITURA EM BUSCA DE EXPLICAÇÃO, E A MESMA RESPONDEU QUE SIM, MAS NÃO A CONVENCEU A EXPLICAÇÃO DADA. JOSÉ CÍCERO DE GOIZ: FEZ COMENTÁRIOS SOBRE SUAS INDICAÇÕES, DIZENDO QUE AS MESMAS JÁ SÃO REIVINDICADAS HÁ UM CERTO TEMPO. COM RELAÇÃO AO CEMITÉRIO DISSE QUE A ÚLTIMA MELHORIA QUEM FEZ FOI O EX-PREFEITO MAJOR, E COM RELAÇÃO AOS UNIFORMES, FALA DE SUA IMPORTÂNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO E MELHOR IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, CITANDO VÁRIAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO QUE ADEREM AO SEU USO. CITA AINDA ESTE BENEFÍCIO, JUNTAMENTE COM A REVISÃO SALARIAL PARA MOTIVAR OS SERVIDORES NO TRABALHO. O SENHOR PRESIDENTE ESCLARECE QUE JÁ HÁ ESTUDOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E TAMBÉM PARA A REVISÃO DA REMUNERAÇÃO AINDA ESTE ANO. NINGUÉM MAIS QUERENDO USAR A TRIBUNA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A ESCLARECER, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 04 DE SETEMBRO, ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM \_\_\_\_\_ DITADA. EU, ELENICE MONTORO RAMOS, PRIMEIRA SECRETÁRIA, A ESCREVI.

  
OCIMAR RODRIGUES VIEIRA  
Presidente

  
ELENICE MONTORO RAMOS  
1ª Secretária

  
ROGÉRIO ALVES GALVANI  
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra

  
Lígia Tomazini Corrêa  
Diretora Geral

☒ APROVADO ☐ REJEITADO  
POR unanimidade  
EM 04 / 09 / 2014 DISCUSSÃO  
Ss 04 / 09 / 2014  
PRESIDENTE